

entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados. A desistência desta vaga de Contrato Temporário NÃO muda a sequência de convocação para nomeação de vaga do Concurso Público.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
013748	VANESSA THOMAS BECKER	PROCURADOR(A)	10º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 23 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F4C22A91

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 068/2025 PROCESSO Nº. 4245-25-IBR-PAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade ACISA IBIRUBÁ, para a execução de projeto “15ª EXPOIBI”, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 23 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:96C0E579

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 242-2025 – Processo 369-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS LTDA – CNPJ 04.960.438/0001-72, para aquisição de 01 bomba submersa monofásica, 1,5 hp 13 estágio, 01 quadro comando, 35 metros de cabo 3x 2,5 e deslocamento e serviço junto ao poço artesiano comunitário da localidade de Vila Seca, pelo valor total de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuario e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 451-2025.

Ibirubá - RS, 23 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1718DAFE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 243-2025 – Processo 370-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CKMAQUINAS LTDA – CNPJ 58.757.395/0001-51, para aquisição de 01 conjunto plataforma reservatório 5.000 litros com bomba de água 02 polegadas a gasolina, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuario e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 450-2025.

Ibirubá - RS, 23 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EFE714F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.174/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIRUBÁ” REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de Gestor e Comissão de Monitoramento da parceria celebrada com a OSC CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ, Processo Eletrônico nº. 4852-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 241-2025 os seguintes servidores:

Marcio Gilvano Neves – Secretário de Obras e Viação – Gestor da Parceria;
Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo– que presidirá a Comissão;
Tiago Luis Ceolin – Auxiliar Administrativo
Volmir Christ - Motorista

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto, “REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIRUBÁ” a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;